# Diário Oficial

Edição nº 1832 | Quarta-feira, 07 de junho de 2023 | Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**

Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Certificado Digital acesse
https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

**DECRETO N° 5.334, DE 07 DE JUNHO DE 2023**

CONVOCA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a **13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, no CTG Quero-Quero, das 13:00 as 18:00 horas, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 07 de junho de 2023.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Airton Leandro Heberle**
Secretário de Infraestrutura e Administração

---

**Edital n.º 033/2023**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar funções de **Professor de Educação Infantil - sede** a ser lotado na Secretaria de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º 4.206 de 06/06/2023, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**Evandro Agiz Heberle**
Prefeito Municipal
**Airton Leandro Heberle**
Secretário de Infraestrutura e Administração

---

**ATA DE ABERTURA DA**
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023**

Aos sete dias do mês junho de dois mil e vinte e três, às dez horas, na Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações presidida pela Servidora Carolina Azevedo Guimarães e integrantes Cláudio Ewerton Esswein e Samara Guth, conforme Portaria n9 15.186/2023 para abertura do Processo Licitatório Tomada de Preços n9 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto de PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio, para as Escolas Municipais: EMEI Judith Schwengber, EMEI Salgado Filho, EMEI Eva Alves Pereira e para o prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência e plantas anexos ao edital. Participa deste certame a empresa E.V. SOLUÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, CNPJ N9 23.286.626/0001-01, que enviou o envelope de documentação e o envelope de proposta via correios, não se fazendo representar presencialmente nesta sessão. Inicialmente foram rubricados os lacres dos envelopes de Habilitação e Proposta e em seguida foi realizada a abertura do envelope de Habilitação da empresa participante do certame. A documentação da empresa foi rubricada pela Comissão de Licitação. Esta Comissão decide baixar o processo em diligência para melhor análise dos documentos de habilitação, em especial a Qualificação Econômica (item 6.2 e seus subitens) por profissional contratado pelo Município e Qualificação Técnica (item 6.3 e seus subitens) pela Fiscal Técnico Arquiteto Gilberto Pradella CAU A14.344-8. Nada mais a constar, suspende-se a presente sessão.

**Carolina Azevedo Guimaraes**
Presidente
**Claudio Ewerton Esswein**
Integrante
**Samara Guth**
Integrante